



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre proibir manter animais presos em correntes ou assemelhados, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

II – FUNDAMENTOS

A Resolução nº892 de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

Portanto, trata-se de análise do Projeto de Lei que visa proibir manter animais presos em correntes ou assemelhados, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

Amparada pela Constituição Federal, que em seu artigo 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Esse mesmo artigo determina que o poder público deve proteger a fauna, proibindo práticas que submetam os animais à crueldade. Prender animais de forma contínua, impedindo sua locomoção e causando sofrimento, pode ser caracterizado como uma prática cruel, violando diretamente os princípios constitucionais.

Conforme, o artigo 30 da Constituição Federal que garante aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, como a proteção dos animais. A legislação federal, como o Decreto nº 24.645/1934, também proíbe maus-tratos e orienta o poder público na proteção dos animais.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

Raphael Amaral Lima Braga
Presidente
Relator

Aurélio Barros Areas
Vice-Presidente

Felipe do Nascimento Lopes
Membro

Armação dos Búzios, 09 de junho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de junho de dois mil e vinte cinco, às 15 horas, se reuniu na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, através de seus membros, os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Áreas. Em análise ao Projeto de Lei nº 78/2025, que dispõe sobre proibir manter animais presos em correntes ou semelhantes, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

Relator

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro